

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Este termo de autorização tem como objetivo definir as regras gerais de utilização e responsabilidades que os Creator assumem ao participarem do programa de Creator, desenvolvida e gerida pela **LIVELO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, n.º 512, 1º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 12.888.241/0001-06, doravante simplesmente (“**LIVELO**”), bem como os direitos e obrigações originados no relacionamento com as pessoas usuárias da plataforma (individualmente denominadas “**CREATOR**”), que serão devidamente qualificadas no ato de cadastro na plataforma Inbazz.

Recomendamos que este Termo seja lido com atenção. Ao ler o texto abaixo e dar aceite neste Termo, você afirma conhecer e entender os termos e as condições de uso, concordando em estar vinculado às suas regras de forma livre e espontânea.

1. DEFINIÇÕES

“**Campanha de Incentivo**”: campanha em que o CREATOR, aprovado expressamente pela Livelu, criará conteúdos pautados em metas estabelecidas e descritas neste termo, que poderá gerar um acúmulo de Pontos Livelu como forma de recompensa.

“**Creator**”: todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que se inscreverem na página da ação, preencherem todos os campos informados e forem expressamente aprovadas pela Livelu.

“**Participante**”: todas as pessoas físicas que cumpram os requisitos da ação realizada pelo parceiro Livelu e/ou participem ou venham participar do Programa Livelu.

“**Programa Livelu**”: programa de fidelidade desenvolvido e administrado pela Livelu, que visa possibilitar ao Participante o acúmulo de Pontos e a sua troca por produtos e serviços disponibilizados por Parceiros de Resgate selecionados, pelas Lojas Parceiras ou pela Livelu.

“**Pontos Livelu**”: unidades de medida utilizadas pela Livelu para contabilizar o Acúmulo e o Resgate dos benefícios oferecidos, neste termo significará a recompensa ao CREATOR por participar da Campanha de Incentivo, cumprindo seus requisitos e metas estabelecidos pela Livelu.

“**Plataforma**”: plataforma de criação de ação de conteúdos em que conecta o CREATOR ao público, possibilitando a presente Campanha de Incentivo que será realizada através do link <https://inbazz.com.br/livelu-creators>

“**Regulamento Livelu**”: significa o regulamento do Programa Livelu, encontrado em www.livelu.com.br/regulamentos

“**Tratamento de Dados**”: significa o acesso, utilização, coleta, produção, recepção, classificação, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração e o compartilhamento de Dados Pessoais enviados pela outra parte.

2. O QUE É A LIVELO?

A Livelu é a maior empresa de recompensas do Brasil. O programa permite que os participantes juntem pontos de diversas formas, como por exemplo, com campanhas de incentivo como esta, com compras online no Shopping Livelu, em sites parceiros. Também os pontos acumulados podem ser trocados por produtos no Shopping Livelu, viagens e serviços no catálogo da companhia, além de poderem ser utilizados para pagamentos via Pix, no checkout de marcas parceiras, dentre outras formas, para mais informações de nossos produtos, acesse nosso site www.livelu.com.br.

3. ACEITAÇÃO DO DIREITO DE USO DE IMAGEM

Ao participar da presente Campanha de Incentivo criada pela Livelu, o **CREATOR**, concorda em ceder à **LIVELU**, para todos os fins de direito, o uso de sua imagem e voz, bem como, caso aplicável, também o uso de sua marca, logotipo, símbolos e/ou logomarcas, jargões ou qualquer tipo de propriedade intelectual (inclusive direitos de propriedade industrial, tais como patentes, segredos de empresa, know how, processos e inovações, registráveis ou não), para fins de divulgação relacionados a esta ação e/ou de produtos Livelu. O **CREATOR** reconhece que a Livelu poderá utilizar essa imagem, voz, marca, logotipo, símbolos e/ou logomarcas, jargões e/ou outros aplicáveis, concedendo, inclusive, à **LIVELU** direitos de veiculação em materiais de marketing, publicações em redes sociais, e outras plataformas de mídia, incluindo, mas não se limitando, a anúncios, ofertas de seus produtos e promoções.

O uso descrito acima em nenhuma hipótese será entendida como uso indevido de sua imagem, violação à sua Propriedade Intelectual e/ou de qualquer terceiro, garantindo, o **CREATOR**, desde já, manter a **LIVELU** isenta e indene de qualquer reclamação nesse sentido.

O **CREATOR** declara e garante que, em nenhuma hipótese, violará qualquer direito de terceiro para o cumprimento da presente Campanha de Incentivo.

4. PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO PARA USO DE DADOS

O **CREATOR** autoriza e consente que a Livelu receberá seus dados pessoais utilizados para cadastro na Plataforma da empresa Inbazz, de modo que a Livelu possa utilizar esses dados para o devido cumprimento da presente Campanha de Incentivo. Para isso, o **CREATOR** está ciente que a Livelu e a Inbazz(i) tome decisões referentes ao Tratamento de Dados pessoais coletados/recebidos, bem como realizem tal procedimento, (ii) compartilhem dados pessoais com outros agentes de Tratamento de Dados, destinatários e terceiros, necessários para que se cumpra a finalidade deste Termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Serão recebidos e coletados pela Livelu apenas os dados pessoais estritamente necessários em decorrência das atividades descritas neste Termo.

Os dados pessoais fornecidos pelo Creator serão coletados com o objetivo de avaliar se o Creator atende aos critérios estabelecidos pela Livelu, bem como para o crédito dos pontos ofertados, se cumprido todos os requisitos neste termo expostos.

É dispensada a exigência do consentimento para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5. CONTEÚDOS

Serão considerados "Conteúdos" todas as fotos, vídeos e/ou textos publicados pelo **CREATOR** no Instagram que mencionem a Livelu de forma positiva.

A produção de Conteúdos desenvolvidos será acompanhada pela Livelu, e deverá ser se pautar conforme regras específicas detalhadas no briefing da ação expostas na Plataforma, permitindo à Livelu remover o conteúdo da pontuação e excluindo o **CREATOR** da ação caso não se atente as regras e/ou aos termos aqui expostos.

É dever do **CREATOR** sinalizar de forma explícita que o Conteúdo é conteúdo uma parceria, evidenciando, de maneira transparente, que o conteúdo faz parte de uma Campanha de Incentivo do **CREATOR** com a Livelu, em conformidade com as regras do Conar (Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária).

O **CREATOR** declara-se integralmente responsável perante a LIVELO e perante terceiros, quanto à titularidade e à originalidade do Conteúdo, bem como declara-se integralmente responsável por quaisquer violação à privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, à propriedade industrial, ao direito autoral, marcas, patentes, e declara não violar quaisquer leis, decretos, regulamentos, normas, de autorregulamentação publicitária, eximindo a LIVELO de qualquer responsabilidade relacionadas a atuais situações.

O CREATOR se compromete a:

a) na divulgação do conteúdo em relação a Campanha de Incentivo aqui exposta, não alterar a logo, cor, fonte ou características da marca da LIVELO, alterar o link e/ou cupom enviado pela LIVELO, e/ou conceder quaisquer alterações nos preços dos Clubes Livelu divulgados;

b) Permanecer com as postagens ativas, acessíveis e com conteúdo com temática e abordagem similar ao apresentado no momento da assinatura deste termo;

c) Em hipótese alguma, o CREATOR poderá prometer/ofertar campanhas, promoções e/ou descontos aos seus usuários que não estejam expressamente ativos no site da Livelu.

d) No momento da oferta do Clube Livelu, o CREATOR deve ofertar os Clubes Livelu com os preços, condições e nomes estabelecidos pela LIVELO em seu site.

e) o CREATOR se compromete a direcionar usuários ao programa de recompensas Livelu através da divulgação de vídeos, imagens e textos em sua rede social, dentre outras formas, conforme acordado com a LIVELO.

f) O CREATOR se compromete a sempre expor, em todas as ações de marketing a serem realizadas em benefício da LIVELO, informações claras nas postagens de sua rede social, bem como informações necessárias para a oferta a ser divulgada, incluindo, mas não se limitando, a data da vigência de determinada campanha que está divulgando, sob pena de desclassificação na presente Campanha de Incentivo.

Durante a criação dos Conteúdos, bem como no âmbito de atuação de mídias e redes sociais fora da atuação prevista neste Termo, o CREATOR compromete-se a não praticar atos discriminatórios de gênero, raça, LGBTQIAP+, deficiência física e intelectual, religião, políticos, assim como condutas, atos ou omissões que caracterizem quaisquer formas de assédio moral e/ ou sexual e/ou atos discriminatórios que afetem de qualquer modo a Livelu e sua reputação.

Caso seja comprovado qualquer ação ou omissão do CREATOR que caracterizem os atos acima mencionados, mas não se limitando a estes, o **CREATOR** será excluído da presente Campanha de Incentivo, perderá todos os pontos acumulados nesta ação, e a Livelu exercerá o direito de solicitar, imediatamente, a remoção do **CREATOR** na ação da Livelu, bem como de poder

solicitar a remoção do conteúdo nas redes sociais, além do **CREATOR** poder responder civil e criminalmente pelos seus atos.

6. PERÍODO DA AÇÃO

A ação ocorrerá entre os dias 05/02/2025 até 31/03/2025, com duração de 54 (cinquenta e quatro dias), podendo ser encerrado a qualquer momento, sem que haja um aviso prévio por parte da **LIVELO**. O início das publicações poderá ocorrer com a aprovação do **CREATOR** na campanha da **LIVELO**.

Antes de qualquer aprovação do **CREATOR** na Campanha de Incentivo, pela **LIVELO**, não serão válidos e contabilizados quaisquer conteúdos realizados.

7. DIREITO DE IMPULSIONAMENTO DE MÍDIA

O **CREATOR** também concede à **Livelo** o direito de impulsionar as publicações e conteúdos criados durante a ação em plataformas de mídia social, visando maximizar o alcance e a visibilidade da ação.

8. RECOMPENSA

Ao cumprir todos os requisitos da Campanha de Incentivo, o **CREATOR** será elegível a uma recompensa.

Para o cumprimento da Campanha de Incentivo, a **LIVELO** realizará uma seleção em forma de metas para premiar os creators mais engajados com Pontos **Livelo**, conforme as metas de conteúdo abaixo. É fundamental que as publicações permaneçam ativas no Instagram e que não sejam excluídas ou arquivadas durante o período estipulado, a fim de que a pontuação possa ser devidamente contabilizada.

- Postagem de um Reels sobre a **Livelo** linkando a temática do conteúdo ao Clube **Livelo**: 700 Pontos **Livelo** (limitado a um total de 5 reels durante todo o período da Campanha de Incentivo).
- Postagem de Story sobre a **Livelo** linkando a temática do conteúdo ao Clube **Livelo** (considerando a sequência no dia): 500 Pontos **Livelo**;
- Postagem de um post no Feed sobre a **Livelo** linkando a temática do conteúdo ao Clube **Livelo**: 700 Pontos **Livelo**;
- A cada mil visualizações nos reels (que podem ser a soma dos conteúdos publicados): 150 Pontos **Livelo**;
- A cada um Clique no Link disponibilizado na plataforma (Link da página de Clube **Livelo**): 10 Pontos **Livelo**;
- A cada adesão de Clube **Livelo** ocorrida através do cupom disponibilizado na plataforma para o Creator: 250 Pontos **Livelo** por adesão;
- Totalizando a venda de 50 adesões ao Clube **Livelo**, utilizando o cupom do Creator, bonificação de: 500 Pontos **Livelo** extras no total;
- Totalizando a venda de 100 adesões ao Clube **Livelo**, utilizando o cupom do Creator, bonificação de: 1.000 pontos **Livelo** extras no total;
- Totalizando a venda de 150 adesões ao Clube **Livelo**, utilizando o cupom do Creator, bonificação de: 1.500 pontos **Livelo** extras no total.

A premiação total é limitada a 30.000 (trinta mil) pontos Livelo por CPF cadastrado na Livelo. Portanto, ainda que o cumprimento das metas estabelecidas acima ultrapasse esse montante, o limite de crédito de pontos permanecerá 30.000 pontos Livelo.

Cada ponto registrado na plataforma Inzbazz equivale a 1 Ponto Nivel, sendo contabilizado o total da somatória de pontos até o final da ação. Após o término da ação, a **LIVEL** terá até 45 dias após o encerramento da ação para creditar esses pontos na conta de cada **CREATOR**.

9. ELEGIBILIDADE

Para participar da ação, o **CREATOR** deve observar os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Deve ser (i) uma pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos e (ii) portadora de um CPF válido, informado durante o processo de inscrição no site <https://inbazz.com.br/livelo-creators> além de cumprir as condições previstas neste termo e no Regulamento Nivel para a concessão de Pontos Nivel, disponível em www.livelo.com.br/regulamentos.
- b) Deve ter um cadastro ativo na Nivel para recebimento dos Pontos Nivel elegíveis com o mesmo CPF indicado na ação. Não será possível receber os pontos Nivel em CPF distinto daquele cadastrado no link <https://inbazz.com.br/livelo-creators>
- c) A conta do Instagram deve estar configurada como pública durante todo o período da ação e até o crédito dos pontos. Essa configuração permite que a Nivel acesse e avalie o conteúdo postado.
- d) Não será permitida a utilização de contas falsas (fakes) para a divulgação de conteúdo. A autenticidade é essencial para garantir a credibilidade e a confiança na plataforma.

10. DESCLASSIFICAÇÃO

O **CREATOR** poderá ser desclassificado da ação em qualquer uma das circunstâncias abaixo:

- a) Se não cumprir as regras de elegibilidade aqui expostas;
- b) Caso seja identificado qualquer comportamento que possa prejudicar a imagem da Nivel ou de seus parceiros, bem como, práticas que possam provocar desonra ou difamação em relação à Nivel e ao Grupo Elop, incluindo, mas não se limitando, aos sócios Banco do Brasil e Bradesco, resultará em desclassificação da presente ação, não sendo elegível ao acúmulo de qualquer ponto Nivel;
- c) Se o Creator inscrito for colaborador/ terceiro da Nivel;
- d) Caso, durante a validação, a Nivel encontre alguma conta configurada como privada, o Creator será desclassificado imediatamente do processo;
- e) Conteúdos preconceituosos e/ou de cunho político resultarão em desclassificação; e
- f) Inscrição de CREATORS com dados incorretos e/ou com dados que não sejam seus
- g) a divulgação de qualquer informação privilegiada recebida pela LIVEL antes de um pronunciamento oficial da marca, por exemplo: divulgação de novos parceiros, novas condições do clube Nivel, etc.

11. DA LICENÇA DE USO DA MARCA

O **CREATOR** poderá utilizar as marcas nominativas e mistas da LIVEL, devidamente registradas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para os fins descritos nesta ação e durante o período da ação.

O **CREATOR** não poderá alterar, modificar, utilizar, ceder e/ou sublicenciar as marcas nominativas e mistas da outra parte, nem utilizá-las para fins diversos dos descritos, sob pena de responsabilizar-se pelo pagamento de multa pecuniária e por perdas e danos.

12. DA EXCLUSIVIDADE

O **CREATOR** atuará com exclusividade na divulgação dos produtos/serviços ofertados pela **LIVELO**, não podendo exercer qualquer publicidade que seja do mesmo ramo, atividade ou esteja em desacordo com a divulgação e publicidade ofertada pela **LIVELO**, limitada do término do presente Termo e mais 3 (três) meses do encerramento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O **CREATOR** reconhece desde já a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre si, seus empregados/prepostos e a **LIVELO**. Este Termo não caracteriza nenhum mandato, sociedade, associação, parceria, consórcio ou representação comercial entre o **CREATOR** e a **LIVELO**. O **CREATOR** é totalmente responsável por seus atos e obrigações assumidos por meio deste Termo.

13.2 CONFIDENCIALIDADE

O **CREATOR** concorda que as informações e dados que lhes forem fornecidos durante o período da ação descrito no item 6 acima, deverão ser tratadas como sigilosos mesmo quando não identificados como tal. O **CREATOR** deverá manter sob sigilo as informações confidenciais recebidas pela **LIVELO**, incluindo, mas não se limitando, a novas parcerias, novos planos do Clube LiveLo, promoções exclusivas, não as fornecendo, copiando, revelando ou mencionando a terceiros, bem como não poderão ser divulgados, publicados ou aproveitados, por ação ou omissão, durante a ação e por até 5 (cinco) anos após o encerramento da ação.

13.3 ANTICORRUPÇÃO

O **CREATOR** expressamente declara e se compromete a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo.

13.3 ALTERAÇÃO

A **LIVELO** poderá, ao seu exclusivo critério, periodicamente revisar e alterar as regras descritas no presente Termo, sem a necessidade de comunicação prévia, cabendo apenas publicar a modificação na Plataforma, devendo os **CREATORS** manterem-se atualizados.

13.4 MÚTUO ACORDO

O **CREATOR** e a **LIVELO** declaram e reconhecem que entenderam perfeitamente o sentido e o alcance de todas as cláusulas e condições convencionadas no presente Termo, obrigando-se a cumpri-las fielmente em atenção aos princípios da boa-fé e lealdade, abstendo-se de invocar, no futuro, ressalvas, oposições ou exceções que impliquem em modificação das convenções ora celebradas ou que pretendam interpretá-las de forma diversa daquela literalmente convencionada.

13.5 LEI APLICÁVEL E FORO

O Termo é regido pela lei brasileira e fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir toda e qualquer controvérsia relacionada ao Termo, renunciando expressamente as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.